

  
Luciano Gomes  
PRESIDENTE



## **Secretaria-Geral**

### **INDICAÇÃO N° 25**

*Indico ao Secretário de Mobilidade Urbana, o Senhor Jackson Apolinário Yoshiura, construir uma faixa de pedestre e um redutor de velocidade na rua Floriano Peixoto, em frente à escola Polyana, bairro Alto Maron.*

*A Sua Senhoria o Senhor Jackson Apolinário Yoshiura*

#### **JUSTIFICATIVA**

No ano de 2009 entrou e vigor a Lei 1625 que cita em seu artigo 1º:

**Art. 1º** – Fica obrigatória a implantação, conforme viabilidade técnica, nas proximidades dos estabelecimentos de ensino público e privado de todo o Município:

- I.** ondulações transversais com sonorizador;
- II.** Faixas de segurança;
- III.** Sinalização complementar.

Passados dez anos de vigência dessa lei a direção da Escola, funcionários, alunos e pais de alunos vem solicitando que seja colocado um redutor de velocidade no local, pois o fluxo de veículos é intenso e constante, o que pode acarretar acidentes inclusive com vítimas, após o poder público ter alterado o tráfego na região. Desta forma, indicamos para as autoridades competentes a implementação desta melhoria o mais breve possível.

É como encaminhamos a presente Indicação.

Plenário Carmem Lúcia, 10 de Abril de 2019.

  
Álvaro Pithon  
Vereador/ DEM